



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

ATA DA 10ª (DÉCIMA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022

Aos vinte e um julho de dois mil e vinte e dois na Câmara Municipal de São Mateus do Sul/PR, referente ao Quarto Período Legislativo da Trigésima Oitava Legislatura, os Vereadores reuniram-se no Plenário Presidente Vereador Miguel Ribeiro Picheth, localizado na Rua João Gabriel Martins de número 185, Centro. Integraram a Mesa Diretora: Omar Raimundo Picheth Neto – PROS (Presidente da Mesa Diretora), Jeciel Fanco – PUB (Primeiro Secretário), Clovis Distefano (Diretor Jurídico da Mesa Diretora) e Wellington Alves Farias (Advogado). Estiveram presentes os seguintes Vereadores no Plenário: Enéas Melnisk – PSD; Irineu Macuco – PSB (Vice-Presidente), Jackson Machado – PSDB, Jorge Manfroni – PATRIOTA, Juliano de Oliveira – PATRIOTA, Osvaldo Kotryk (“Parafuso”) – PSB (Segundo Secretário) e Valter Przywitowski – PROS. A partir da hora prevista, dezoito horas e vinte minutos, e tendo a presença de no mínimo um terço dos Vereadores que compõem a Câmara Municipal, o Presidente declarou aberta a sessão, dando início ao PEQUENO EXPEDIENTE em conformidade com o Art. 80 do Regimento Interno. O Presidente anunciou a ORDEM DO DIA em conformidade com o Art. 82 do Regimento Interno. O Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura do PROJETO DE LEI Nº 036/2022 (DO PODER EXECUTIVO) de autoria da Prefeita Municipal: Fixa o valor do piso salarial profissional municipal dos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Endemias O Presidente colocou o projeto em 2ª discussão. Ausência de discussão. O Presidente colocou o projeto em 2ª votação (Tramitação em Regime de Extrema Urgência, Quórum de Votação de Maioria Simples, Simbólico e o Presidente Não Vota): aprovado pelos 08 Vereadores presentes. O Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura do PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2022 (DO PODER EXECUTIVO) de autoria da Prefeita Municipal: Modifica dispositivos da Lei nº 2.601/2015, que Institui o Plano de Carreiras da Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul, procedendo ao o reenquadramento de cargos e dá outras providências. O Presidente colocou o projeto em 2ª discussão. Ausência de discussão. O Presidente colocou o projeto em 2ª votação (Tramitação em Regime de Extrema Urgência, Quórum de Votação de Maioria Absoluta, Simbólico e o Presidente Vota): aprovado pelos 09 Vereadores presentes. O Presidente anunciou o ENCERRAMENTO da sessão em conformidade com o Art. 88 do Regimento Interno: declarou encerrada a presente sessão lavrando-se a ata que segue assinada por quem é de direito. (Observação: a íntegra da gravação da Sessão Ordinária pode ser visualizada pelas plataformas das redes sociais Facebook e Youtube).

Omar Raimundo Picheth Neto
Presidente da Mesa Diretora

Jeciel Ferreira Franco
Primeiro Secretário